

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 28 de março de 2023 • Edição Extraordinária 2477 • Ano XVII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 Processo nº 135/2023 (Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, , Nº 7892/13, Nº 9.784/99, Lei Municipal nº 1.953/2021, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURORA E EVENTUAL CONTRATARAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SISTEMA DE MONITORAMENTO (CÂMERAS) BEM COMO PRESTADORA DAS RESPECTIVAS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Modo de Disputa:	ABERTO
Regime de Execução	EXECUÇÃO INDIRETA
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	11 de abril de 2023
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “CIDADÃO – Editais e Licitações”.	

Primavera do Leste, 27 de março de 2023.

Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 – SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO LAR DO IDOSO, COM O OBJETIVO DE CONSTRUIR A SEDE DA CASA LAR DO IDOSO DE PRIMAVERA DO LESTE TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 3.840,00M2 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que houve alterações significativas no Edital e em virtude de a alteração não impactar na formulação da proposta de preços dos interessados, comunicamos que a data e o local para a disputa permanece inalterado.

Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento “1º Adendo Modificador”, disponível em nosso site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações e portal do Licitanet.

Primavera do Leste - MT, 28 de março de 2023.

Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

*Original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições definidas na LEI MUNICIPAL 1007 de 2007, e,

Considerando o disposto no artigo 66, inciso IV, da LEI MUNICIPAL 1007 de 2007;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante a Coordenadoria de Meio Ambiente no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA: A (s) pessoa (s) física (s) relacionada (a) no presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Coordenadoria de Meio Ambiente - SAMA, auto de infração por infringência à legislação municipal vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

1) Nome do Autuado: ELIZEU DIAS REIS

CPF do Autuado: *.825.789-49**

Localização da Infração: RUA GOIABEIRA, QD 13 - LT 03, LOTEAMENTO TRÊS AMERICAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 5'' / Long.: W 54° 19' 35,75''

Número do Auto de Infração: 032/Lotes/2023

2) Nome do Autuado: PATRICIA VIEIRA DANTAS

CPF do Autuado: *.920.541-53**

Localização da Infração: RUA MONZA, QUADRA 016 - LOTE 0024, JARDIM PARQUE DAS AGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 29,82'' / Long.: W 54° 18' 39,23''

Número do Auto de Infração: 042/Lotes/2023

3) Nome do Autuado: SAMUEL ADEMAR DOS SANTOS

CPF do Autuado: *.391.221-75**

Localização da Infração: RUA ARROI CHILII, LT 007 - QD 026, LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15°32'21,88'' / Long.: W 54°16'37,98''

Número do Auto de Infração: 105/Lotes/2023

Primavera do Leste/MT, 27 de março de 2023.

Higor Silva Nascimento
Coordenador de Meio Ambiente
Primavera do Leste – MT
Portaria 658/2021

COMUNICADO

A Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste, torna público o cancelamento da Licença de Operação relacionada abaixo, devido a solicitação do Responsável Técnico através do Protocolo sob nº. 2591/2023.

Processo	Licença Ambiental	Interessado	CPF / CNPJ
11786/2022	LO nº 065/2022	ELEMDEC PARTICIPAÇÕES LTDA	24.179.949/0001-69

Após publicado, archive-se.

Primavera do Leste – MT, 27 de março de 2023.

Higor Silva Nascimento
Coordenador do Meio Ambiente
Primavera do Leste – MT
Portaria 658/2021

SECRETARIA DE ESPORTES

SELETIVAS DAS SELEÇÕES JUVENIS E ADULTAS
Regido pela Lei Municipal nº 1.786 de 26 de março de 2019.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados o resultado preliminar das SELETIVAS JUVENIS E ADULTAS DA SELEÇÃO PRIMAVERENSE

BASQUETEBOLE

JUVENIL Masculino - TÉCNICO: EDER FABIANO

1. Davi José Donim Kapps
2. Guilherme Bresco
3. Rodrigo Copetti Ruaro
4. Guilherme De Lima Ribeiro
5. Adrian Souza Alves
6. Renan Do Vale
7. Hiago Souza Amaral
8. Fabricio Roger
9. Arthur Guilherme Ferreira Da Silva
10. Marcelo Biazi Junior
11. Nicolas Santos Soares
12. Herik Furtado Barbosa
13. Rafael Fernandes Rodrigues
14. Geovane José Do Vale
15. Carlos Eduardo Coelho
16. Mateus Amorim Cordero
17. Mateus De Lima
18. Rigoberto Brito Rigo
19. Jorge Caetano De Oliveira
20. Rodrigo De Moraes Sales
21. Robert Adrian Dias Ferreira
22. Guilherme Vilela
23. George Otavio Almeida Dias
24. Pedro Henrique Dos Anjos
25. Fabio Henrique Razera
26. Arthur Carvalho
27. Daniel Stecker Santos
28. Luiz Gustavo Teigo
29. Tomaz Alves Rodrigues
30. Eduardo Teixeira

JUVENIL Feminino - TÉCNICO: EDER FABIANO

1. Ana carolina H.
2. Maria fernanda H.
3. Ana paula soletto
4. Fabiana soletto
5. Pietra alves Guimarães

ADULTO Masculino - TÉCNICO: AUGUSTO ONESKO

1. Arlan Gabriel Alves Brito
2. Arthur Soares Leonel
3. Lucas Marques Monteiro
4. Vitor Mateus Barbosa Brixner
5. Fabricio Medeiros Frassão
6. Rodrigo Henrique Frazao
7. Matheus Willian Assis
8. João Antônio Nascimento Costa
9. Ricardo Da Silva Olivieri
10. Caique Gomes De Oliveira
11. Samuel Alessio Mack
12. Felipe Pinheiro
13. Jorge Caetano Oliveira
14. João Paulo De Souza Arruda
15. Adrian Souza Alves

ADULTO Feminino - TÉCNICO: AUGUSTO ONESKO

1. Natalie Stholl Zanotto
2. Fabiane Michele Gebert
3. Juliana Araujo Ramalho
4. Flávia Paulista
5. Iane Juchem
6. Ana Paula De Arruda Pereira
7. Débora Cristina Mericofffer Rizzato De Rosis
8. Edicléia Inácia Da Silva
9. Karoline Pereira Gois
10. Janaina Lobato
11. Morgana Maria Bragagnollo
12. Cleiva Andréia Dalagnol

VOLEIBOL

JUVENIL Masculino - TÉCNICO : ROBERTO FELJÓ

1. Arthur Zanatta Neponoceno
2. João Gabriel Ramos Araújo
3. Murilo Sousa Cruz
4. Murilo Dambros
5. Samuel Andrei Tramontin Teixeira
6. João Pedro Sales Sousa
7. Guilherme Pires De Souza
8. Marcos Vinicius Florencio Benites Oliveira
9. Vittor Pacheco Araújo
10. Gabriel Gomes Vieira
11. Breno Borowski Moreira
12. Felipe Duarte Amaral
13. Luís Eduardo Gomes de Sousa
14. Vinicius Almeida Tapia
15. Pedro Henrique Krug
16. Nicolas Gabriel Souza de Santana
17. Herbert Gabriel de Souza Silveira
18. João Pedro Moura Alves dos Santos

JUVENIL Feminino - TÉCNICO: RICARDO MOURA

1. Ana Vitória Ávila Vian
2. Anne Caroline Heck dos Santos
3. Geanne Marques de Araújo
4. Maria Luiza Nicolau
5. Micaela Cristina de Oliveira

ADULTO Masculino - TÉCNICO: ROBERTO FELJÓ

1. Erick Douglas Araujo
2. Luiz Edson Stresser
3. Jhanderson S. L. Rolim
4. Diogo Oliveira P. Santos
5. Taivane Guilherme Assing
6. Ronieri Costa Melo
7. Jackson Marcel P. Santos
8. Adan dos Santos
9. Hian Alves Rodrigues
10. Getúlio Henrique Santin
11. Murilo Dambros
12. Arthur Zanatta Neponoceno
13. Gabriel Gomes da Silva
14. Vittor Pacheco Araújo
15. Cassio Adriano Rodrigues
16. Fernando Henrique Santos
17. Kleber da Silva Santos
18. Renan da Silva de Assis

ADULTO Feminino - TÉCNICO: RICARDO MOURA

1. Ana Júlia Ávila Vian
2. Ana Paula Zopelaro Bartolome
3. Ana Vitória Ávila vian
4. Anne Caroline Heck dos Santos
5. Bruna Meira Borges Wahlbrink
6. Eloah neves vieira silva
7. Geanne Marques de Araújo
8. Isabella Pereira Franzão
9. Julia Waldow Chaves
10. Maria Luiza Nicolau
11. Maryanny Lopo Bezerra Araujo
12. Micaela Cristina de Oliveira
13. Sofia Meira Borges Peixoto

HANDEBOL**JUVENIL Masculino - Técnico: EDIVAN**

1. Vitor Nazario
2. Joao Lendengues
3. Joao Marcelo Roque
4. Gustavo de Souza
5. Gabriel Lira
6. Leonardo Luza
7. Gustavo Guimarães
8. Danilo Heitor
9. Lucas Passareli
10. Thales Nazario
11. Lucas Francisco
12. Luiz Gustavo
13. Rhamonn Barbosa

JUVENIL Feminino - não houveram seletivas no momento**ADULTO Masculino - TÉCNICO: EDIVAN**

1. Jonathan Miguel Reis De Sousa
2. Bruno Lorenzton De Oliveira
3. Artur Keniti Matsumoto Utida
4. João Guilherme Casali Amaral
5. Emanuel Mendes Fedrigo
6. João Philipi Difonso Vaz
7. Diego Da Silva Heller
8. Julian Lima Da Silva
9. Guilherme Garcia Porcel De Oliveira
10. Matheus Vites Barbosa
11. Enzo Marques

ADULTO Feminino - não houveram seletivas no momento**FUTSAL****JUVENIL Masculino - TÉCNICO: MAURILEY PARREIRA**

1. Alisson Domingues Goveia
2. André Fernando Da Silva Henn
3. Cristóvão Aprádzé Tserepré Dzéwa
4. Davi Anicésio Posser
5. Davi Dourado Choi
6. Fellipe Bezerra
7. Gabriel Lopes Gimene
8. Gabriel Oliveira Da Silva
9. Gilson Borges Dos Santos Junior
10. Guilherme De Witt Silva
11. Híago De Paula Pedrosa
12. Hígor Gabriel Silva De
13. Icaro Fernandes De Oliveira Freitas
14. João Gabriel Ramos
15. João Mateus Para Laurentino Silva
16. João Paulo Maciel
17. José Henrique Brandão Pereira

18. José Joalison Nazaro De Lima
19. Kaleb Martins
20. Lucas Dalsotto
21. Lucas Gabriel Ferreira De Souza
22. Lucas Gonzaga Da Silva
23. Luigui Zequini
24. Marcelo Vilela Samaniego
25. Matheus Anzil
26. Mauricio Galvão Soriani Prestes
27. Paulo Henrique Rodrigues
28. Pedro Henrique Pereira Da Silva
29. Ryan Brito Segurado De Sousa
30. Welisson Moreira Bezerra Neres

JUVENIL Feminino - TÉCNICO: CRISTIANO PAIVA

1. Joseane Rodrigues Santana
2. Kamila Lopes de Sousa
3. Dhenifer P. Siqueira
4. Victoria Alencar Neres
5. Maria Eduarda Alves de Moraes
6. Amanda Karoline Silva Rosa de Oliveira
7. Gabriela da Silva Rauber
8. Deyse Vitória Duarte Pescara
9. Amanda Ladislau da S. Ferreira

ADULTO Masculino - TÉCNICO: CRISTIANO PAIVA

1. Davidson Freitas Ferreira
2. Patrick Resende Campos Silva
3. Diego Costa de Oliveira
4. Vinícius Nery de Araújo
5. Luiz Felipe Duarte da Silva
6. Jean Pablo Souza Gama
7. Flávio Ricardo S.
8. Renato Maia Peixoto
9. Igor Soares Dias
10. Suelme Vitor
11. Felipe Soares
12. Robert Junior B
13. Evandro Silva de Melo
14. Alexo D Dantas

Feminino - TÉCNICO: CRISTIANO PAIVA

1. Tatieli Campos Rocha
2. Maiara Alves
3. Juliana Nogueira Barbosa
4. Adriele Gomes da Silva
5. Elidia Tainara B. Lourenço de Souza
6. Victoria Alencar Neres
7. Karine Giovana Alencar Neres
8. Jéssica Lorraine de Souza Costa
9. Alana Telles da Silva
10. Agda Gabrielly Ribeiro de Souza
11. Natalina Marta Pinho
12. Mariana Dieter Barbosa

Publique-se.

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS

Secretário Municipal de Esportes

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SEDEC****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**Rua Benjamin Cerutti, 252, Parque Castelândia, Primavera do Leste, MT
Tel: (66) 3498-8325 / sedec@pva.mt.gov.br

À EMPRESA
J. L. DA SILVA MARMORARIA LTDA
 Quadra 66 Lote 29
 DISTRITO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS VALDEMIRO GUENO
 PRIMAVERA DO LESTE - MT.

NOTIFICAÇÃO DE RETOMADA DE ÁREA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** situada na Rua Benjamin Cerutti, 252, Parque Castelândia, em Primavera do Leste - MT, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal Marco Aurélio Sales, vem, por meio da presente, no que diz respeito a área da Empresa **J. L. DA SILVA MARMORARIA LTDA**, CNPJ 25.408.224/0001-68, com base no Decreto 1861/2019 que regulamenta o Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro, artigos 60 e 63, **NOTIFICÁ-LO** quanto a decisão do Conselho de Desenvolvimento de Primavera do Leste- CODEPRIM, lavrado na Ata 227 de 09/02/2023, a notificação datada de 05 de dezembro de 2022, e considerando as irregularidades apontadas em processo de fiscalização e documentos apresentados nesta repartição pública, a partir desta data a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT está, neste ato, iniciando o processo de de retomada do imóvel: **Lote 29 da quadra 66 do Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno**

Artigo 60 – A empresa que for beneficiada perderá os direitos decorrentes deste Decreto, sem ônus para o Poder Público Municipal, vedando a mesma de impetrar novo requerimento junto à Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, caso sem motivo justificado e sem prévio consentimento do Município de Primavera do Leste, através do CODEPRIM:

1. Não pagar a(s) parcela(s) do lote alienado dentro do prazo estabelecido na Guia DAM;
2. Paralisar por mais de 30 (trinta) dias suas atividades;
3. Não iniciar as obras no prazo estabelecido neste Decreto;
4. Obras iniciadas e paralisadas por mais de 30 (trinta) dias;
5. Praticar atividade adversa ou desvio de finalidade à atividade realizada pela beneficiada não compreendida entre aquelas apreciada pelo CODEPRIM, e deliberada pela Secretaria competente;
6. Construir residências no local ou utilizar o imóvel para fins residenciais;
7. Alterar o ramo de atividade sem autorização prévia;
8. Alienar ou locar o imóvel, no todo ou em parte, sem a expressa autorização do Município de Primavera do Leste;
9. Atrasar sem justificativa a implantação do projeto;
10. Descumprir as cláusulas, projetos e prazos estipulados no Termo de Compromisso de Compra e Venda;
11. Dissolver a sociedade;
12. Decretar falência ou destituição comercial, insolvência civil dos sócios, ou o requerimento de concordata preventiva, não cumulativamente, ou alienação judicial ou administrativa por venda do imóvel a terceiros, diverso a atividade prevista neste Decreto, para liquidação de débitos gravados a margem da matrícula do imóvel garantidor, anterior à liquidação integral do imóvel pela beneficiária junto ao município,

Artigo 63 - O não cumprimento de quaisquer compromissos firmado implicará na imediata reversão da área adquirida aos domínios da Prefeitura Municipal de Primavera de Leste, sem que caiba qualquer indenização ou ressarcimento por eventuais benfeitorias na mesma, as quais automaticamente se incorporarão ao lote.

Fica desde já ciente que referido ato está sendo adotado por não haver medidas administrativas cabíveis que possam solucionar amigavelmente esta questão por completa desobediência a legislação competente.

Primavera do Leste/MT, 24 de março de 2023.

Marco Aurélio SalesSecretário de Desenvolvimento Econômico
Portaria Nº 006/2023

Ciente em 27/03/23

Assinatura

SECRETARIA DE FAZENDA**SEFAZ****Secretaria Municipal de Fazenda**Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000
Tel. (66) 3498-3333**OFÍCIO Nº 010/2023 - PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO**

Primavera do Leste, 28 de março de 2023.

Ao Senhor Delegado da Receita Federal,
GELSON JOSÉ SCHWENDLER
Delegado da Receita Federal em CuiabáAssunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019**

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Primavera do Leste para o ano 2023.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2023	R\$ 15.181,06	R\$ 11.538,51	R\$ 8.362,08	R\$ 6.873,32	R\$ 5.433,60	R\$ 2.118,65

Dados sobre o levantamento:

- Responsável pelo Levantamento: Eng. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti
- CPF do Responsável pelo Levantamento: 112.144.488-10
- Registro Nacional do Profissional: CREA 260184970-3

Descrição simplificada da metodologia:

Utilizaram-se os dados amostrais a partir de pesquisa de opiniões de valores de representantes da sociedade civil do CREA, CRC, sindicato rural, APROSOJA, UNICOTTON e representante da Administração Pública.

Com saneamento amostral através do critério da média, onde foram excluídos os dados com 30% acima ou abaixo do desvio padrão.

Previsto arbitramento de 15% para mais ou para menos conforme disciplinado na NBR 14.653-3:2019.

Para o ano de 2023, os valores já ajustados foram atualizados utilizando-se o índice oficial do INPC com valor acumulado de 01/01/2022 a 01/01/2023 de 5,932360%.

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: 01 / 01 / 2023
- Final da realização de coleta: 28 / 03 / 2023

Atenciosamente,
LEONARDO TADEU
BORTOLIN:33205304888**LEONARDO TADEU BORTOLIN**
Prefeito MunicipalAssinado de forma digital por LEONARDO TADEU BORTOLIN:33205304888
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=33570831000158,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=LEONARDO TADEU
BORTOLIN:33205304888
Dados: 2023.03.28 11:32:25 -04'00'
 PrefeituraPVA
  prefpva

(66) 3498.3333 ~ primaveradoleste.mt.gov.br

